Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº1.182, de 6 de junho de 1973.

Estabelece modalidades de Plantas-Proletárias.

Art. 1º - Ficam estabelecidas para o Município de Barra Mansa, duas modalidades de Plantas Proletárias, denominadas P-2 e P-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de junho de 1.973.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO